

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Federal - Seção Judiciária do Paraná.

5 5 6 4 8 7 5

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

Nº	7017
Livro	03
Folhas	17
28-03-80	

R.A.  
à conclusão  
28.03.80  
[Signature]

05605

MAR 80

5.1538

PROTOCOLO

89.04.06286-1

loc  
T7  
60605134  
44679

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), Entidade Autarquica, vinculada ao Ministério dos Transportes, com personalidade jurídica de Direito Publico interno e autonomia administrativa operacional e financeira, responsável pela execução da política nacional de viação rodoviária, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e representação nesta cidade à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1.500, VEM, por um dos seus representantes legais, infra assinado, PROPOR a presente AÇÃO ORDINÁRIA DE DESAPROPRIAÇÃO, COM IMISSÃO DE POSSE "INITIO LITIS", com fundamento nas disposições do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, Artigo 15 "caput", e seu parágrafo 1º (alteração acrescentada pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956) combinado com o Artigo 19, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, contra ONILDA ZANLORENZI GADENS, brasileira, viúva, e OUTROS. .... residentes e domiciliados no lugar denominado "Rondinha", município de Campo Largo ..... pelos motivos e razões que passa a expor e fundamentar.

I

De acordo com as disposições constantes do Artigo 14, do Decreto Lei nº 512/69, foi declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação mediante a Portaria nº 107 do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 1978 (Doc. nº 01), e afetação a fins rodoviários, uma área de terras benfeitorias, atingida pela faixa de domi-

**— DISTRIBUIÇÃO —**

DISTRIBUÍDO ESTE PROCESSO, NA FORMA  
DOS PROVIMENTOS AFINS, DO EGRÉGIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, AO  
MM. LR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA.

Curitiba, em 28 03 / 19 80

[Assinatura]  
JUIZ DISTRIBUIDOR

**— DISTRIBUIÇÃO —**

N.º 44679

Livro 09 Fls. 237

Em 28 03 / 80

[Assinatura]  
enc. setor de distribuição



nio da rodovia BR- 277 ,trecho Campo Largo/São Luiz do Purunã .....  
entre as estacas 9.516+10 a 9.539+14,80,..... conforme proje-  
to de engenharia consolidado e aprovado no processo administrativo nº  
09-009.955/79-DNER.

II

O imóvel, ora questionado, foi havido pelo expro-  
priado, de espólio de ANGELO GADENS .....  
conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Notas  
da cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx aos xx xxxxxxxxxxxxxxxx ) dias do mes de  
vxxxxxxxxxxxxx do ano de 19 . , e lançado no Livro de Transcrições e Trans-  
missões do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo , Esta-  
do do Paraná, às fls. do Livro , sob nº m/3122 (Doc. nºs 2 e 3).

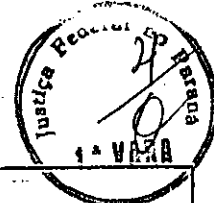
III

Evidenciado a necessidade e interesse da Autar-  
quia expropriante, foi determinado a elaboração do Laudo de Avaliação do men-  
cionado bem, em que se atribuiu VALOR JUSTO e ATUAL, e que, sendo área loca-  
lizada em zona urbana alcançou a importancia de Cr\$ 5.735.415,00(cinco  
milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze cru zeiros),  
em conformidade com a minuciosa e bem orientada descrição consignada no cita-  
do Laudo (Doc. nº 3 e 4 );

IV

Em face do exposto, e tendo em vista o carater  
prioritário da obra a executar, o Autor expropriante vê-se na contingência/  
de alegar U R G E N C I A, na conformidade do que prescreve o Artigo 15, do  
Decreto Lei nº 3.365/41, para o fim de obter a IMISSÃO DE POSSE LIMINAR, re-  
querendo para tanto, se digne V. Excia admitir seja efetuado, mediante a ex-  
pedição de guia próprio, o depósito do preço oferecido (avaliação oficial),  
em conta bloqueada, confiada à Caixa Econômica Federal e à disposição desse  
R. Juizo.

.....



V


Efetivada a Imissão de Possê, R E Q U E R final<sub>mente</sub>, a citação do réu, no endereço acima referenciado, na forma, com as dis<sub>pen</sub>sas e para os efeitos previstos no Artigo 16 da Lei das Desapropriações, pa<sub>ra</sub> que diga se aceita a importancia oferecida no item III desta petição ini<sub>cial</sub>, ou, no caso de recusa, ofereça contestação, prosseguindo-se até final<sub>decisão</sub>, para os efeitos decorrentes e sob as penas da Lei.

Protestando por todo o genero de provas em direi<sub>to</sub> permitido, inclusive, pela citação do Suplicado, indica-se, desde já, como perito, o Engenheiro DEUTERMAR CLEMENTE KOVALCZUK, com endereço na sede da representação da expropriante, clarificado no preambulo da peça vestibular.

Dá-se como valor da causa Cr\$ 5.735.415,00 (cin<sub>co</sub> milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quinze cruzeiros).

Termos em que,  
P. Deferimento.

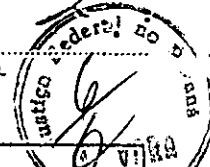
Curitiba, 14 de março de 1980.

  
ORESTES GOMES DA SILVA  
Procurador DNER



**CERTIFICADO**

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL



Matrícula Nº = 3.122. =

Data = 21 = / = J U L H O = / 1978. =

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - "Um terreno

de campo e banhado, de configuração de um polígono irregular, com a área de 181.400,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um mil e quatrocentos metros quadrados), contendo uma casa residencial de alvenaria-tijolos e três pavios de madeira; com situação no lugar PASSO ou RONDINHA, zona urbana desta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as seguintes características, limites e confrontações: principia no encontro da faixa de domínio da BR-277 (Rodovia do Café) e terreno de José Fedalto e Domingos Gionedis; segue confrontando com estes por cerca de arame na extensão de 381,00 metros ao marco de divisa da propriedade da firma Calcisa Campo Largo Cimento S/A; com este confrontante, por cerca de arame em três linhas de 230,00 metros, 87,00 metros e 75,00 metros, encontrando um córrego, pelo qual segue abaixo até a estrada municipal que liga Rondinha a Bateas, numa distância de 213,00 metros, divisando com a propriedade de do Cônego Paulo Haroldo Ribeiro; segue por linhas irregulares evidenciadas por cerca de arame junto a estrada acima referida na distância de 374,00 metros até encontrar o canto do lote de propriedade de João Alvino Gadens, segue confinando com este em duas linhas uma de 76,00 metros e outra de 115,00 metros-retas; daí em linha de 151,70 metros no alinhamento da faixa de domínio da aludida BR-277 ao marco divisor do lote de propriedade de Valentim Marochi; contorna este em três dos seus lados, em linhas angulares, de 115,00m.76m (setenta e seis) metros e 115,00 metros, atingindo novamente a aludida Rodovia BR-277, daí ao ponto inicial distante 117,00 metros." (Imóvel ôsse com 181.400,00m<sup>2</sup> e bens f.s.e, mais a área de 11.932,00m<sup>2</sup>, matriculada sob n.3121 n/Of. constituem o restante dos imóveis oriundos dos regs. 10.623 itens A e B do Livro 3-L e 7458 item A Livro 3J ambos deste Cartório). = .....  
 INCRA N.701068025232 área total 19,3 ha. FMP 8,1 ha. (lançamento deste terreno e do imóvel matr. sob n.3121).....

**PROPRIETÁRIO:** - ANGELO GADENS, brasileiro, casado em segundas núpcias com ONILDA ZANLORENZI GADENS, lavrador filho de João Gadens e de Domingas Chemin, inscr. no CPF sob n.016998819-PR. residente no lugar "Rondinha" deste município de Campo Largo-Pr. = .....

**REGISTROS ANTERIORES NºS:** - 10.623 itens A e B do Livro n.3-L e 7458 livro n.3-J, ambos deste Cartório. = .....

**OBS** :- A presente matrícula é feita dando cumprimento ao que determina o MANDADO JUDICIAL, expedido pela Escr. d. do Cart. do Cível, Comércio e Anexos d/Com. dos Autos nº 588/77, aos 6.6.78, subscrito pelo Dr. Nério Spessato Ferreira-MM. Juiz de Direito; ora apresentado com o memorial e planta da medição do imóvel, os quais ficam arqs. sob n.868 n/Cartório. = .....

CAMPO LARGO, 21 DE JULHO DE 1.978. EU, Pedro Elias Sphair, PEDRO ELIAS SPHAI - Oficial Maior, que datilografuei e assino. E eu, Oscar Kurowski: Oficial do Reg. que subscrevo e dou fé. = .....

R--1--3.122:- 21-05-79 - MEACÃO - Nos termos do Formal de Partilha expedido pela Escrivã do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca, aos 10-04-79, por Sentença proferida aos 23 de março de 1979 p/MM. Juiz de Direito d/Comarca, Ora. Conchita Toniollo, que transi

matrícula Nº = 3.122/1. =

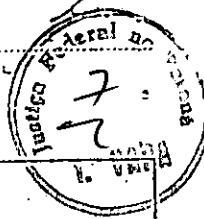
transitou em julgado em 09 de abril de 1979, "ONILDA ZANLORENZI GADENS", brasileira, viúva, do lar, filha de Alfredo Zanlorenzi e de Joana Marchette Zanlorenzi, portadora do CPF sob nº. 321.741.369-53, residente em Rondinha, deste Município, R E C E B E U na qualidade de VIÚVA-MEIRA, no ESPÓLIO dos bens deixados por ANGELO GADENS (óbito ocorrido aos 03-08-72), o seguinte: -UMA PARTE NO VALOR DE CR\$... 289.998,00 sobre a avaliação de CR\$ 544.200,00, equivalente a área de 96.666,00M2. do IMÓVEL retro matriculado e objeto dos registros nºs. 10.623, itens A e B do Livro 3-L e 7.458 item A do Livro 3-J. -CUSTAS CR\$. 1.074,50. -Campo Largo, 21 de maio de 1979. -Eu, S. K. J., Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - = = = = =

R--2--3.122:- 21-05-79. - MEACÃO - Nos termos do Formal de Partilha expedido pela Escrivã do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca, aos 10-04-79, por Sentença proferida aos 23 de março de 1979, p/MM. Juiz de Direito d/Comarca, Dra. Conchita Toniollo, que transitou em julgado em 09 de abril de 1979, "ONILDA ZANLORENZI GADENS", brasileira, viúva, do lar, filha de Alfredo Zanlorenzi e de Joana Marchette Zanlorenzi, port. do CPF sob nº. 321.741.369-53, residente em Rondinha, deste Município, R E C E B E U na qualidade de VIÚVA-MEIRA, no ESPÓLIO dos bens deixados por ANGELO GADENS (óbito ocorrido aos 03-08-72), A CASA residencial de alvenaria de tijolos e três (3) painéis de madeira, existentes no IMÓVEL retro matriculado e objeto dos registros nºs. 10.623 itens A e B do Livro 3-L e 7.458 item A do Livro 3-J, avaliados por CR\$. 50.000,00 - (cinquenta mil cruzeiros). -CUSTAS CR\$. 975,00. -Campo Largo, 21 de maio de 1979. -Eu, S. K. J., Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - = = = = =

R--3--3.122:- 21-05-79 - HERANÇA - LEGÍTIMA PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha expedido pela Escrivã do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca, aos 10-04-79, por Sentença proferida aos 23 de março de 1979, p/MM. Juiz de Direito d/Comarca, Dra. Conchita Toniollo, que transitou em julgado em 09 de abril de 1979, "ALFREDO GADENS", brasileiro, casado, escriturário, port. do RG. nº. 730.169-PR e do CPF sob nº. 056.693.759-04, residente em Rondinha, deste Município, R E C E B E U, na qualidade de herdeiro, no ESPÓLIO dos bens deixados por ANGELO GADENS (óbito ocorrido aos 03-08-72), o seguinte: -UMA PARTE no valor de CR\$. 72.499,50 sobre a avaliação de CR\$ 544.200,00, equivalente a área de 24.166,50M2., do IMÓVEL retro matriculado e objeto dos registros nºs. 10.623 itens A e B do Livro 3-L e 7.458 item A do Livro 3-J. -CUSTAS CR\$. 1.074,50. -Campo Largo, 21 de maio de 1979. -Eu, S. K. J., Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - = = = = =

R--4--3.122:- 21-05-79 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO - Nos termos do Formal de Partilha expedido pela Escrivã do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca, aos 10-04-79, por Sentença proferida aos 23 de março de 1979, p/MM. Juiz de Direito d/Comarca, Dra. Conchita Toniollo, que transitou em julgado em 09 de abril de 1979, "CECÍLIA FERREIRA ZANLORENZI GADENS", brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG. nº. 1.665.903-Pr e do CPF sob nº. 395.826.399-20, residente na Cidade de Ponta Grossa-Pr, R E C E B E U, na qualidade de herdeira-neta, no ESPÓLIO dos bens deixados por ANGELO GADENS (óbito ocorrido aos 03-08-72), o seguinte: -UMA PARTE NO VALOR DE CR\$. 72.499,50 sobre a avaliação de CR\$ 544.200,00, equivalente a área de 24.166,50 M2. do IMÓVEL retro matriculado e objeto dos registros nºs. 10.623 / itens A e B do Livro 3-L e 7.458 item A do Livro 3-J. -CUSTAS CR\$... 1.074,50. -Campo Largo, 21 de maio de 1979. -Eu, S. K. J., Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - = = = = =

VLVT



Matricula N.º = 3.122 =

CONTINUAÇÃO

Data 21 / MAIO / 1979

R--5--3.122:- 21-05-79 - HERANÇA - LEGÍTIMA PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha expedido pela Escriva do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca, aos 10-04-79, por Sentença proferida aos 23 de março de 1979, p/MM. Juiz de Direito d/Comarca, Dra. Conchita Toniollo, que transitou em julgado em 09 de abril de 1979, ~~ANGELINO GADENS~~ / ~~MARCOCHI~~, brasileira, do lar, port. do RG. número / 1.524.545-Pr, casada com VALENTIM MARCOCHI, brasileiro, industrial, / port. do RG. nº. 366.417-Pr e do CPF sob nº. 007.072.879-87, residente em Rondinha, deste Município, R E C E B E U na qualidade de herdeira, no ESPÓLIO dos bens deixados por ANGELO GADENS (óbito ocorrido aos 03-08-72), o seguinte: - UMA PARTE NO VALOR DE CR\$ 48.799,50 sobre a avaliação de CR\$ 544.200,00, equivalente a área de 16.266,50M<sup>2</sup> do IMÓVEL retro matriculado e objeto dos registros nºs. 10.623 itens A e B do Livro nº. 3-L e 7.458 item A do Livro 3-J. - CUSTAS CR\$ 975,00 Campo Largo, 21 de maio de 1979. - Eu, OSCAR KUROWSKI, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - = = = = =

R--6--3.122:- 21-05-79 - HERANÇA - LEGÍTIMA PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha expedido pela Escriva do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca, aos 10-04-79, por Sentença proferida aos 23 de março de 1979, p/MM. Juiz de Direito d/Comarca, Dra. Conchita Toniollo, que transitou em julgado em 09 de abril de 1979, ~~ANGELINO GADENS~~ / ~~MARCOCHI~~, brasileiro, casado, motorista, port. do RG. nº. 146.946-Pr e do CPF sob nº. 109.324.109-87, residente em Rondinha, deste Município, R E C E B E U, na qualidade de herdeiro, no ESPÓLIO dos ... bens deixados por ANGELO GADENS (óbito ocorrido aos 03-08-72), o seguinte: - UMA PARTE NO VALOR DE CR\$ 60.705,50 sobre a avaliação de CR\$ 544.200,00, equivalente a área de 20.134,50M<sup>2</sup>, do IMÓVEL retro matriculado e objeto dos registros nºs. 10.623 itens A e B do Livro / 3-L e 7.458 item A do Livro 3-J. - CUSTAS CR\$ 1.074,50. - Campo Largo, 21 de maio de 1979. - Eu, OSCAR KUROWSKI, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - = = = = =

VLVT



3. EXERCIÇO E VERDADE E DOU FE  
 CAMPO LARGO, 12 JUL 1979

OSCAR KUROWSKI  
 Oficial

A PRESENTE FUI LIDA E CONFERIDA COM A ORIGINAL ARQUIVADA N/ OFICINA

Campo Largo, 12 JUL 1979  
OSCAR KUROWSKI  
 Oficial

= 3.122/2 =



A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE  
COM A ORIGINAL ARQUIVADA N/  
OFICIO.

Campo Largo, 02 JUL 1979  
*[Signature]*  
OSCAR KUROWSKI  
OFICIAL





**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Laudo n.º ..... Processo DRF n.º 09-009955/79 ..... Processo DNER N.º .....

Proprietário(s) Onilda Zanlorenzi Gadens e outros.

Detentor(es) da posse Os mesmos

**RODOVIA**

BR 277/376 Trecho (de acordo com a Lei Específica) Paranaguá-Foz do Iguaçu

Subtrecho Campo Largo-São Luiz do Purunã

Projeto aprovado pelo CRN em 28 / 06 / 78 Data da publicação no Diário Oficial 07 / 07 / 78

**SITUAÇÃO**

Estaca(s) 9.516+10,00 a 9.539+14,80 Km(s) ..... Zona: Rural  Urbana

Rua ..... Bairro ..... Desenho SET n.º .....

Lote(s) ..... Quadra(s) .....

Fazenda ..... Cidade Campo Largo

Município Campo Largo Estado do PARANÁ

**TERRENO**

Área total 193.332,00 m<sup>2</sup>

**Área a desapropriar**

Valor médio adotado Cr\$ 60,00 por m<sup>2</sup>

Faixa de domínio ..... 65.050,00 m<sup>2</sup> valor Cr\$ 3.903.000,00

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNER ..... m<sup>2</sup> valor Cr\$ .....

Total ..... 65.050,00 m<sup>2</sup> valor Cr\$ 3.903.000,00

**BENFEITORIAS A INDENIZAR**

1) Casa de alvenaria c/telhas de barro, pisos de tacos e cerâmicas forro de madeira beneficiada c/instalação elétrica e hidráulica, esquadrias de ferro, medindo (12,50x7,55)+(4,40x5,50) = 118,57m<sup>2</sup> x Cr\$ 4.000,00 = Cr\$ 474.280,00

2) Casa de madeira c/telhas de barro, forro de madeira bruta, piso em concreto de cimento c/instalação elétrica medindo (10,00 x 10,70) = 107,00m<sup>2</sup> x Cr\$ 2.500,00 = Cr\$ 267.500,00

3) Garagem de madeira c/telhas de barro, piso de solo batido medindo 4,40 x 20,30 = 45,32m<sup>2</sup> x Cr\$ 2.000,00 = Cr\$ 90.640,00

4) Paioil c/telhas de barro, forro e assoalho de madeira de pinho bruto c/instalação elétrica medindo (8,30 x 16,90)m = 140,27m<sup>2</sup> x Cr\$ 2.500,00 = Cr\$ 350.675,00

5) Banheiro de alvenaria c/telhas de barro, piso de cimento c/instalação elétrica e hidráulica medindo Ø = 2,00 com área de 3,14m<sup>2</sup> x Cr\$ 4.000,00 = Cr\$ 12.560,00

Total Cr\$ .....

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar ..... Indenização  Doação

Valor das benfeitorias ..... Indenização  Doação

Valor Total ..... Cr\$ .....

FORAM CONFERIDO OS CÁLCULOS EM 15/07/80

FREDERICO ESTANISLAU ALVES DE SALES  
DESENHISTA P.O. G. Nº 1.244

Estimativa dos bens para efeitos fiscais Cr\$ 60,00/m<sup>2</sup>  
Valor de aquisição da propriedade ..... Data...../...../.....  
Estado de conservação e condições de segurança boas  
Interesse auferido dos bens Lavoura e pasto  
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças o mesmo do presente laudo de avaliação  
Riquezas naturais e plantações Árvores frutíferas  
Valorização ou depreciação do remanescente valorização

JUSTIFICAÇÃO DOS PREÇOS ADOTADOS

Após pesquisa junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Cartório de Registro de Imóveis e por comparação com preços unitários já pagos em Processos de desapropriação nas proximidades.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (para efeito de escritura)

Faixa de domínio Ao Norte com área remanescente, A Leste com estrada Municipal para Bateias, numa extensão de 327,0m., e área de João A. Gadens; ao Sul c/ área de João A. Gadens, faixa de domínio da BR-277 área remanescente e propriedade de Valentim Marochi. A Oeste com faixa de domínio da BR-277, área remanescente e propriedade de Valentim Marochi e João A. Gadens.


Remanescente

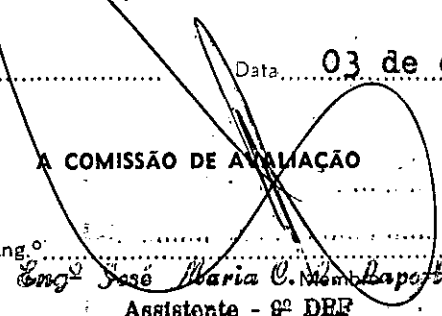
Importa a presente avaliação em Cr\$ 5.735.415,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quinze cruzeiros).

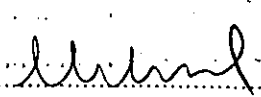
Local Campo Largo

Data 03 de dezembro de 1979

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Eng.º  Presidente

Eng.º  Eng.º José Maria C. Mombapoto  
Assistente - 2ª DEF

Eng.º  Membro  
Chefe do ES - 07/0



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Laudo n.º ..... Processo DRF n.º 09-009955/79 ..... Processo DNER N.º .....

Proprietário(s) Onilda Zanlorenzi Gadens e outros.

Detentor(es) da posse Os mesmos

**RODOVIA**

BR 277/376. Trecho (de acordo com a Lei Específica) Paranaguá - Foz do Iguaçu

Subtrecho Campo Largo - São Luiz do Purunã

Projeto aprovado pelo CRN em 28 / 06 / 78 ..... Data da publicação no Diário Oficial 07 / 07 / 78

**SITUAÇÃO**

Estaca(s) 9.516+10 a 9539+14,80 ..... Km(s) ..... Zona: Rural  Urbana

Rua ..... Bairro ..... Desenho SET n.º .....

Lote(s) ..... Quadra(s) .....

Fazenda ..... Cidade Campo Largo

Município Campo Largo ..... Estado do PARANÁ

**TERRENO**

Área total 193.332,00 m²

**Área a desapropriar**

Valor médio adotado Cr\$ 60,00 por m²

Faixa de domínio ..... 65.050,00 m² valor Cr\$ 3.903.000,00

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNER ..... m² valor Cr\$ .....

Total ..... 65.050,00 m² valor Cr\$ 3.903.000,00

**BENFEITORIAS A INDENIZAR**

6) Galinheiro c/ telhas de barro, assoalho de madeira de pinho bruto medindo (3,45 x 8,40) = 28,98m² x Cr\$ 2.000,00 = Cr\$ 57.960,00

7) Muro de alvenaria c/ grades de ferro medindo 61,00m x Cr\$ 500,00 = Cr\$ 30.500,00

**8) Árvores:**

280 pés de pinheiros c/ Ø 10 a 30cm 280 x Cr\$ 1.000,00 Cr\$ 280.000,00

16 pés de pinheiros c/ Ø 7 30cm 16 x Cr\$ 5.000,00 Cr\$ 80.000,00

62 pés de eucaliptos c/ Ø 7 30cm 62 x Cr\$ 300,00 Cr\$ 18.600,00

6 pés de pinhos 6 x Cr\$ 300,00 Cr\$ 1.800,00

110 pés de pereiras 110 x Cr\$ 500,00 Cr\$ 55.000,00

28 pés de erva-mate 28 x Cr\$ 300,00 Cr\$ 8.400,00

25 pés de jabuticabeiras 25 x Cr\$ 1.000,00 Cr\$ 25.000,00

159 pés de ameixa, maçã, pessego, laranja, etc. 159 x Cr\$ 500,00 =

Cr\$ 79.500,00

Total Cr\$ 1.832.415,00

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar ..... Cr\$ 3.903.000,00

Valor das benfeitorias ..... Cr\$ 1.832.415,00

Valor Total ..... Cr\$ 5.735.415,00

FORAM CONFERIDOS OS CÁLCULOS  
EM 15/07/80

FREDERICO COIMAN  
DESIGNISTA DO PROJETO

Indenização	Doação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Estimativa dos bens para efeitos fiscais .....  
Valor de aquisição da propriedade ..... Data: ... / ... / ...  
Estado de conservação e condições de segurança .....  
Interesse auferido dos bens .....  
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças .....  
Riquezas naturais e plantações .....  
Valorização ou depreciação do remanescente .....

**JUSTIFICAÇÃO DOS PREÇOS ADOTADOS**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR** (para efeito de escritura)

Faixa de domínio Ver página anterior

Remanescente .....

Importa a presente avaliação em Cr\$ 5.715.415,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quinze cruzeiros)

Local Campo Largo

Data 03 de dezembro de 1979

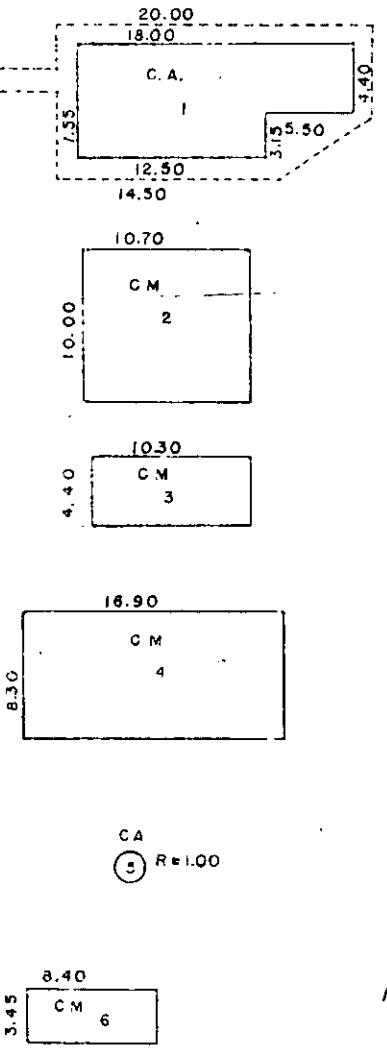
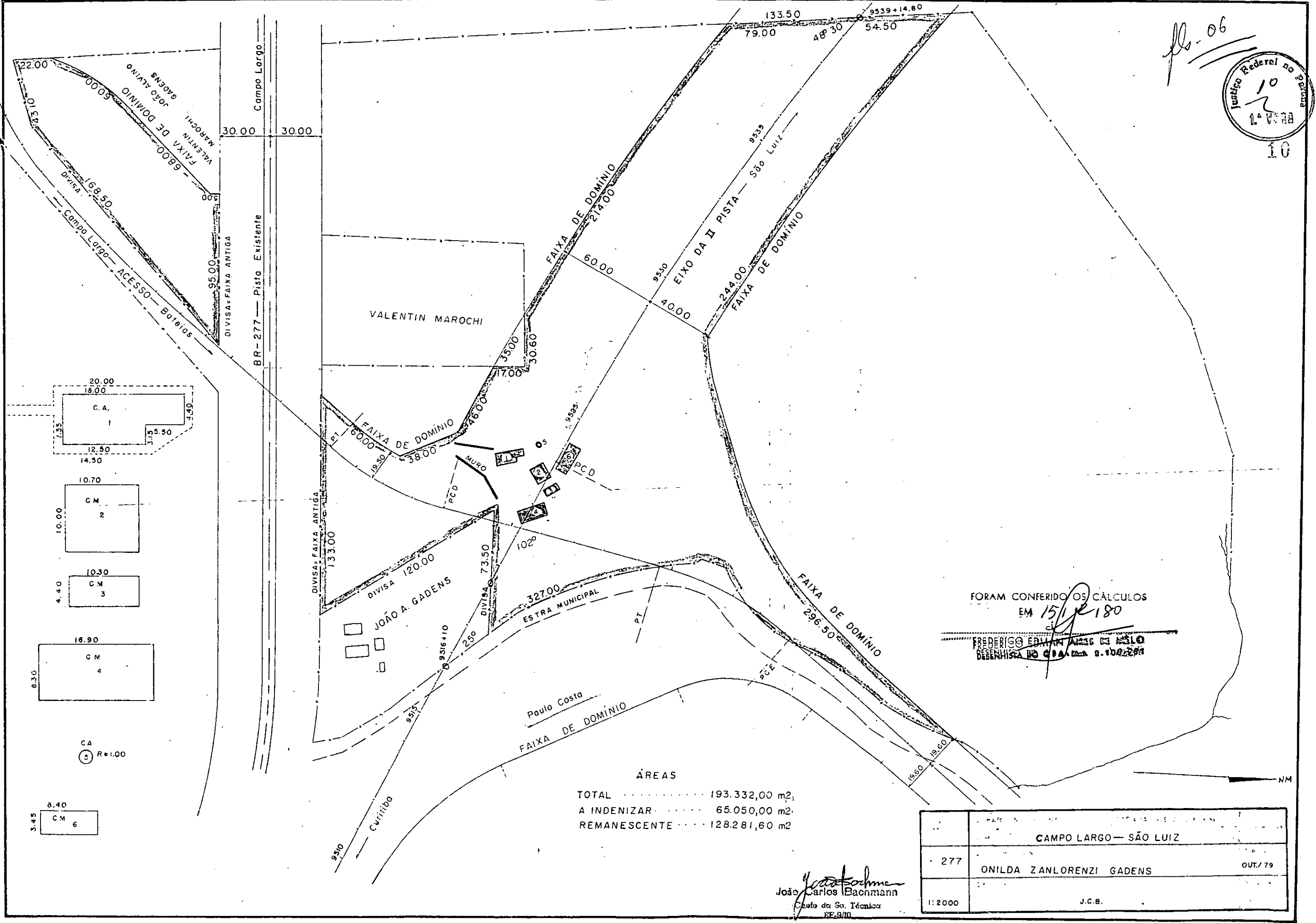
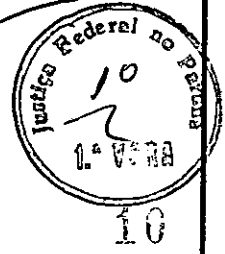
**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Eng.º [Assinatura]  
Presidente

Eng.º Eng.º José Maria de Laporta  
Assistente - 9º DRE

Eng.º [Assinatura]  
Membro  
ENG.º CLEONILDO HORTALIMES  
Data de 03-12-79

fls. 06



FORAM CONFERIDOS OS CÁLCULOS  
EM 15/12/80  
FREDERICO EDUARDO DE MELLO  
DESENHISTA DE GRADUAÇÃO N.º 10022/81

ÁREAS  
TOTAL ..... 193.332,00 m<sup>2</sup>  
A INDENIZAR ..... 65.050,00 m<sup>2</sup>  
REMANESCENTE ..... 128.281,60 m<sup>2</sup>

João Carlos Bachmann  
Cofe de Se. Técnica  
EE-9/10

CAMPO LARGO — SÃO LUIZ	
277	ONILDA ZANLORENZI GADENS
1:2000	J.C.B.